



P.M.C.M.
Processo nº 1230546
Rubrica b Fls. 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Agropecuária.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de utensílios (barracas e acessórios), mediante disponibilização de caminhão com carroceria de madeira e condutor devidamente habilitado, para atendimento da Feira Livre dos Produtores Rurais do Município.

Natureza da Contratação: Prestação de serviço comum.

Modalidade Recomendada: Pregão Eletrônico.

Vigência Estimada: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

Periodicidade da Execução: Quintas-feiras e domingos, no horário compreendido entre 04h00 e 12h00.

Finalidade: Garantir o transporte, a guarda, montagem, desmontagem e manutenção das barracas e jogos de lonas utilizados na Feira Livre Municipal, promovendo o adequado funcionamento das atividades de comercialização e incentivo à agricultura familiar.

2. Descrição da Necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o transporte dos utensílios utilizados na montagem e desmontagem da Feira Livre dos Produtores Rurais do Município, compreendendo barracas e acessórios indispensáveis à realização do evento.

A Feira Livre é realizada regularmente às quintas-feiras e domingos e constitui importante instrumento de incentivo à agricultura familiar, geração de renda aos produtores rurais e abastecimento da população local. Para seu adequado funcionamento, faz-se necessária a disponibilização de serviço de transporte com veículo apropriado e condutor habilitado, assegurando a movimentação dos equipamentos de forma segura, eficiente e dentro dos horários estabelecidos.

Diante da demanda contínua e da necessidade de garantir a regularidade da feira, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar a adequada execução dos serviços logísticos, contribuindo para a manutenção das atividades desenvolvidas pelos produtores rurais e para o atendimento do interesse público.

3. Justificativa da Contratação



P.M.C.A.
Processo nº 12-30516
Rubrica: b Fls 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o transporte dos utensílios utilizados na montagem e desmontagem da Feira Livre dos Produtores Rurais do Município, incluindo barracas e acessórios indispensáveis ao funcionamento da atividade.

A Feira Livre representa importante instrumento de fortalecimento da agricultura familiar, geração de renda para os produtores rurais e oferta de produtos à população, sendo necessária a disponibilização de apoio logístico adequado para garantir sua realização de forma organizada e eficiente.

Considerando a necessidade contínua do serviço e a ausência de meios próprios suficientes para atender à demanda de forma regular, a contratação de empresa especializada com veículo adequado e condutor habilitado mostra-se a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração, assegurando a continuidade das atividades da feira e o atendimento ao interesse público.

4- Objetivo da Contratação

A contratação tem por objetivo garantir a prestação de serviços de transporte dos utensílios utilizados na Feira Livre dos Produtores Rurais do Município, compreendendo barracas e acessórios, por meio da disponibilização de caminhão com carroceria de madeira e condutor devidamente habilitado.

Busca-se assegurar a adequada logística para montagem, desmontagem e manutenção das estruturas da feira, contribuindo para sua realização de forma organizada, segura e eficiente, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar, a geração de renda aos produtores rurais e o abastecimento da população local.

5- Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores que atuam no ramo de prestação de serviços de transporte de cargas e equipamentos, constatando-se a existência de empresas aptas a disponibilizar caminhão com carroceria de madeira e condutor devidamente habilitado para execução do objeto pretendido.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte e manutenção dos utensílios utilizados na Feira Livre dos Produtores Rurais do Município, incluindo barracas e acessórios, mediante disponibilização de caminhão com carroceria de madeira e condutor devidamente habilitado.

O serviço compreenderá a carga, o transporte, descarga e manutenção dos equipamentos necessários à montagem e desmontagem da feira, garantindo o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelos produtores rurais.



F.M.C.M.	
Processo nº	12.309/16
Rubrica	Fls 06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

A execução ocorrerá regularmente às quintas-feiras e domingos, no horário compreendido entre 04h00 e 12h00, conforme programação definida pela Secretaria de Agropecuária, assegurando a continuidade da feira e o atendimento às necessidades logísticas do Município.

A solução escolhida apresenta-se como a mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, por permitir a execução eficiente dos serviços sem a necessidade de aquisição e manutenção de veículo próprio pela Administração.

7. Da Justificativa da Solução Pretendida:

A solução pretendida, consistente na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte dos utensílios da Feira Livre dos Produtores Rurais, mostra-se a mais adequada para atendimento da demanda identificada.

A opção pela contratação de serviço terceirizado justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e regularidade da Feira Livre, sem a necessidade de aquisição, manutenção e gestão de frota própria pelo Município, o que implicaria maiores custos operacionais e administrativos.

Além disso, a solução adotada assegura maior flexibilidade operacional, disponibilidade de veículo apropriado e condutor habilitado, bem como eficiência na execução das atividades de carga, transporte, descarga e manutenção dos equipamentos.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, atendendo ao interesse público e garantindo a adequada execução das atividades da Feira Livre.

8. Modalidade de Licitação

A contratação será realizada por meio da **modalidade Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento pelo **menor preço**.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Prestação de serviço de transporte das barracas da feira livre toda quinta-feira e aos domingos de cada mês. As barracas deverão estar montadas pela contratante no mínimo às 4:30 horas, pois os feirantes são pontuais. Além das montagens, a empresa deverá manter dois ajudantes para dar suporte na feira. A contratada deverá dar manutenção rigorosamente nas barracas e nos jogos de lonas. O transporte deverá ser no caminhão de	Horas	840		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

carroceria de madeira, com condutor devidamente habilitado, com categoria compatível, nas dimensões de 5,50M de comprimento por 2,15M de Largura com capacidade de carga de 6.000 kg. para atender por um período de 12 (Doze) meses. O caminhão deverá estar com todas as documentações em dia e em nome da empresa. Obs: A contratada deverá ter um espaço para guarda das barracas e manutenção das mesmas.				
				TOTAL

10. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado da aquisição do objeto pretendido pela secretaria requisitante é **R\$105.000, 00.**

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução (Inciso VIII, § 1º, Art. 18 Lei Nº 14/133/2021).

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que não é viável o parcelamento do objeto, pois o serviço de transporte dos utensílios da Feira Livre constitui atividade única e integrada.

O fracionamento da contratação poderia comprometer a execução, a coordenação dos serviços e a fiscalização contratual. Assim, recomenda-se a contratação global por um único fornecedor, garantindo maior eficiência e economicidade.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (Inciso XI, § 1º, Art. 18 Lei Nº 14/133/2021).

Para a execução do objeto da presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

13. Resultados Pretendidos

Com a contratação pretendida, busca-se garantir a adequada logística para a realização da Feira Livre dos Produtores Rurais do Município, assegurando o transporte eficiente dos utensílios necessários à montagem e desmontagem das estruturas.

Espera-se a continuidade regular da feira, com maior organização, segurança na movimentação dos equipamentos e redução de riscos de danos aos bens utilizados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

Além disso, a contratação visa promover maior eficiência operacional, apoio aos produtores rurais e fortalecimento da economia local, contribuindo para o abastecimento da população e para a valorização da agricultura familiar.

14. Providências a serem Adotadas

- a. A celebração do contrato, bem como a sua gestão, execução e fiscalização será amparada na lei 14.133/2021.
- b. A fiscalização da execução do contrato será realizada por servidor designado, providenciando as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são considerados baixos, restritos à emissão de gases e ruídos decorrentes do uso do veículo.

Como medida de mitigação, recomenda-se a manutenção adequada do veículo utilizado na prestação do serviço.

16. Declaração de Viabilidade

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente e economicamente viável, sendo adequada para atender à necessidade de transporte dos utensílios da Feira Livre dos Produtores Rurais do Município.

A solução proposta demonstra-se eficiente, proporcional e compatível com o interesse público, garantindo a continuidade das atividades da feira com maior organização e segurança operacional.

Dessa forma, declara-se viável a contratação nos termos propostos.

Responsáveis:

Elaborado por: Camila Peçanha Bonilho, matrícula 4622804.

Aprovado por: Jonathan Lima de Vasconcellos, Secretário Municipal de Agropecuária. Portaria N°343/2026.